FREGUESIA
DE
BIDOEIRA DE CIMA

Acta Número Cinquenta e Um

Aos vinte dias do mês de Maio de dois mil e vinte um, pela vinte horas e trinta minutos, reuniu na sua sede o executivo da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, nas pessoas do seu presidente Jorge Manuel Vieira Crespo, do seu secretário Jorge Adelino de Jesus Duro e da Tesoureira Célia Maria Agostinho, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Análise, elaboração e discussão do Contrato e Auto de Consignação referente à seguinte empreitada:
- Construção de "Ponto de Água" no Parque de Lazer da Sapateira;

Ponto 2 – Análise e decisão de contratação, de autorização de despesa e deliberação para a contratação do seguinte contrato de prestação de serviços:

- Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Assistência Técnica AVAC – Centro Escolar de Bidoeira de Cima.

Ponto 3 – Análise e decisão de contratação, de autorização de despesa e deliberação para a contratação do seguinte empreitada:

- Construção de Parque junto ao Centro Escolar de Bidoeira de Cima.

O presidente declarou aberta a reunião, apresentando um esboço de contrato e auto de consignação a assinar com a empresa Leirisonda, Lda, referente à empreitada seguinte:

- **Construção de "Ponto de Água" no Parque de Lazer da Sapateira.**

Analisados os documentos, verificou-se que cumprem os requisitos, obedecem ao estipulado na lei, defendem os interesses da Junta de Freguesia e da empresa construtora e, por esse facto, foram aprovados por unanimidade.

No **Ponto 2** da ordem de trabalhos, o Presidente da Junta de Freguesia apresentou ao restante executivo o resultado das conversações com a empresa responsável pela instalação do sistema AVAC no Centro Escolar, sendo que foi consensual que é a

empresa mais capacitada para assegurar o correcto funcionamento do sistema e a sua manutenção regular pelo conhecimento profundo da obra executada.

Assim, foi deliberado por unanimidade aceitar os termos da Proposta Nº 38361/0521, de 15 do corrente mês de Maio, que propõe uma manutenção planeada trimestral pelo valor de 1.800,00 € mais IVA, excluindo o valor de peças de desgaste por uso, que serão sempre objecto de orçamentação antecipada.

Analisada a proposta e os respectivos valores, foi decidido por unanimidade adjudicar a prestação dos referidos serviços de manutenção programada e dar poderes ao presidente da Junta de Freguesia para assinar o respectivo contrato.

No ponto três da ordem de trabalhos foi analisado o processo documental para a empreitada de construção de parque junto ao Centro Escolar de Bidoeira de Cima, tendo sido analisada a proposta da empresa Luís Moreira, Lda.

Sendo uma empresa que dá garantias de execução de um trabalho de qualidade e por os valores estarem enquadrados na modalidade de ajuste directo simplificado, foi decidido por unanimidade adjudicar a referida empreitada pelo valor de 9.880,00 € com IVA a incluir e dar poderes ao presidente da junta para assinar o respectivo contrato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pela vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que foi lida e assinada pelos presentes.

O Presidente _____

O Secretário_____

A Tesoureira _____